

# INDICAÇÃO GEOGRÁFICA CACHAÇA DE VIÇOSA DO CEARÁ

## **Avaliação do Potencial de IG para a Cachaça de Viçosa do Ceará**

© 2020. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE  
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610)

INFORMAÇÕES E CONTATOS:

**SEBRAE**

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
SGAS Quadra 605, Conjunto A, Asa Sul  
CEP.: 70.200-904, Brasília - DF.  
Telefone: (61) 3348-7636  
[www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br)

**Presidente do Conselho Deliberativo Nacional**

Roberto Tadros

**Diretor Presidente**

Carlos Melles

**Diretor Técnico**

Bruno Quick

**Diretor de Administração e Finanças**

Eduardo Diogo

**Gerente da Unidade de Inovação**

Paulo Renato Macedo Cabral

**Coordenação Nacional**

Hulda Oliveira Giesbrecht

Raquel Beatriz Almeida de Minas

**Entidade executora especializada em Indicação Geográfica**

INOVATES CONSULT LTDA

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS.....</b>	<b>4</b>
2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA.....	4
2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM .....	4
<b>3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA A CACHAÇA DE VIÇOSA DO CEARÁ .....</b>	<b>5</b>
3.1. DADOS BÁSICOS .....	6
3.1.1. Dados do entrevistado .....	Erro! Indicador não definido.
3.1.2. Dados da potencial IG .....	6
3.2. QUESTÕES CRÍTICAS .....	6
3.2.1. Avaliação do potencial de IP .....	7
3.2.2. Avaliação do potencial de DO .....	7
3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS.....	8
3.3.1. Critério Produto .....	8
3.3.2. Critério Territorialidade.....	9
3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva .....	10
3.3.4. Critério Governança .....	12
3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento .....	13
3.3.6. Critério Desempenho Econômico .....	14
3.3.7. Critério Necessidade de Proteção.....	14
3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida .....	15
3.3.9. Visão de Futuro.....	15
3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA .....	16
<b>4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA.....</b>	<b>17</b>
4.1. CONFLITO DE SINAIS DISTINTIVOS – MARCAS .....	Erro! Indicador não definido.
4.2. DESAFIOS PARA A IG DE VIÇOSA DO CEARÁ PARA A CACHAÇA .....	18
<b>5. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>20</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Percebe-se cada vez mais uma tendência dos consumidores em valorizar a origem dos produtos e serviços que consomem. Existem muitas ferramentas de proteção e de promoção da origem, e a mais eficiente e reconhecida mundialmente é a Indicação Geográfica (IG). A IG é um nome, ou um termo, que se refere a um local geográfico particular. É usada para identificar produtos que têm qualidade e reputação únicas devido à sua origem geográfica. Os consumidores podem associar a origem à qualidade do produto, e como resultado, este pode conseguir uma maior valorização em relação aos produtos concorrentes.

As IGs pertencem exclusivamente aos produtores de um determinado território, sendo gerenciada pela organização que os representa. Essa é uma das características importantes das IGs porque, para administrar toda a estrutura necessária para reconhecê-la e monitorá-la, os produtores precisam unir esforços e trabalhar em conjunto por um objetivo comum. Na realidade, o processo de reconhecimento da IG funciona como um incentivo poderoso para todos investirem em qualidade, estratégias de marketing e comercialização.

A IG age como uma ferramenta de coordenação e estruturação de determinada região, podendo unir produtores, empresas, instituições e toda a população visando alcançar o mesmo objetivo. Como consequência, todo o comércio e turismo da região podem se beneficiar da iniciativa.

O presente documento apresenta os resultados do Diagnóstico Técnico para a Avaliação do Potencial de Indicação Geográfica da Cachaça de Viçosa do Ceará, no estado do Ceará, Brasil.

A avaliação do potencial de reconhecimento da IG da Cachaça de Viçosa do Ceará buscou como subsídios para análise, as bases históricas, técnico-científicas e a notoriedade desse produto na região. Realizamos a coleta de dados por meio de entrevistas aprofundadas, com base na metodologia desenvolvida pelo Sebrae e no Marco Legal de Indicações Geográficas.

## **2. AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS**

Conforme o artigo 176 da Lei de Propriedade Industrial – LPI, Lei nº 9.279/96, constitui Indicação Geográfica a Indicação de Procedência (IP) ou a Denominação de Origem (DO).

### **2.1. INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA**

Conforme o art. 177 da LPI, considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

### **2.2. DENOMINAÇÃO DE ORIGEM**

Conforme o art. 178 da LPI, considera-se Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

### **3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA A CACHAÇA DE VIÇOSA DO CEARÁ**

A obtenção de um reconhecimento oficial de uma Indicação Geográfica de acordo com a legislação brasileira, e a consequente proteção desta, é uma estratégia importante para a preservação e valorização dos nossos produtos típicos e diferenciados.

Contudo, antes da busca desse reconhecimento oficial, é necessária uma avaliação diagnóstica para verificar se um determinado produto/serviço tem uma real possibilidade de ser protegido por uma Indicação Geográfica.

A proteção das Indicações Geográficas brasileiras é fundamental para a preservação da cultura nacional e para gerar desenvolvimento local. A tradicionalidade de nossos produtos/serviços típicos e diferenciados, vinculados a territórios específicos, deve ser preservada, valorizada e convertida em valor para os produtores e população local.

No Brasil, a proteção às Indicações Geográficas se dá por meio do registro do nome geográfico junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que tem por atribuição, conforme Lei da Propriedade Industrial nº. 9.279/96, estabelece as condições de registro das Indicações Geográficas no país.

O Sebrae atua na orientação e fomento aos pequenos negócios para protegerem e promoverem suas regiões vinculadas a produtos/serviços por meio das Indicações Geográficas, com vistas a acessar mercados, ampliar a competitividade e gerar desenvolvimento local.

Nesse sentido, foi elaborado pelo Sebrae em 2010, uma metodologia para avaliar o potencial de uma área geográfica vinculada a um produto/serviço para reconhecimento como Indicação Geográfica. Essa metodologia foi aprimorada a partir dos aprendizados decorrentes de sua aplicação nos últimos anos, conforme apresentado neste documento.

O resultado da aplicação dessa metodologia tem como objetivo apoiar as decisões sobre a pertinência da implementação de um processo de estruturação de uma Indicação Geográfica, tanto na modalidade de Indicação de Procedência quanto na modalidade de Denominação de Origem.

As respostas ao questionário pretendem dar um panorama da produção do produto na região em questão e, ao seu final, gerar indicadores qualitativos desta produção em vários de seus aspectos.

O questionário está dividido em 2 grupos de questões – questões CRÍTICAS e questões ESTRUTURAIS. As questões críticas são vitais para a verificação da real viabilidade do produto que é objeto do diagnóstico ser ou não uma Indicação Geográfica. As questões estruturais, por sua vez, têm como respostas um resumo das informações obtidas com as pessoas contatadas. Elas serão importantes para classificar o real potencial da implementação da Indicação Geográfica de acordo com uma série de indicadores que serão gerados.

### 3.1. DADOS BÁSICOS

#### 3.1.1. Dados da potencial IG

Nome Geográfico: Cachaça de Viçosa do Ceará

Produto/Serviço (incluindo produtos derivados): Cachaça

Municípios envolvidos: Viçosa do Ceará

Entidade coletiva: Associação de Produtores de Cachaça de Alambique do Estado do Ceará (APCAC)

CNPJ: 06.089.798/0001-76

Data de Fundação: 01/10/2003

### 3.2. QUESTÕES CRÍTICAS

As respostas das questões críticas (questões 1 e 2) vão indicar se existe potencial da área geográfica ser registrada como uma Indicação Geográfica.

Especificamente, a questão 1 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Indicação de Procedência (IP). Já a questão 2 pretende indicar se existe uma tendência da potencial Indicação Geográfica ser registrada como uma Denominação de Origem (DO).

### **3.2.1. Avaliação do potencial de IP**

**QUESTÃO 1** - Existem evidências históricas e de mercado que são capazes de comprovar que o nome geográfico analisado é reconhecido pelos consumidores como centro produtor, extrator ou fabricante de determinado produto? Quais?

*Sim. Existem evidências na internet, reportagens sobre o festival “mel, chorinho e cachaça” da região de Viçosa do Ceara.*

*O festival é nacional e foi criado para dar notoriedade a cachaça e o mel de abelha de viçosa sendo que a próxima edição está prevista para Setembro de 2020 uma nova edição.*

*A cachaça participa de feiras como PECNORDESTE - FAE, CNA - Maior feira de agricultura do Nordeste e FRUTAL - Feira de Agricultura e pecuária.*

### **3.2.2. Avaliação do potencial de DO**

**QUESTÃO 2** - Existem evidências ou possibilidades de comprovação do vínculo das qualidades ou características do produto com o meio geográfico analisado, incluindo os fatores naturais, relacionados ao meio ambiente, e os fatores humanos, relacionados ao saber-fazer e às tecnologias utilizadas pelos produtores/prestadores de serviço? Quais?

*Estudos científicos ainda não existem.*

*Existe uma percepção que é empírica sobre o fato de existir terras mais argilosas, clima peculiar, o que proporciona um sabor diferente ao produto.*

### 3.3. QUESTÕES ESTRUTURAIS

As respostas das questões estruturais (questões 3 a 35) vão gerar subsídios para o aprofundamento da análise do potencial de estruturação e reconhecimento da Indicação Geográfica, de acordo com 9 critérios:

1. Produto;
2. Territorialidade;
3. Método de produção/Cadeia produtiva;
4. Governança;
5. Identidade e senso de pertencimento;
6. Desempenho econômico;
7. Necessidade de proteção;
8. Pesquisa envolvida;
9. Visão de futuro.

#### 3.3.1. Critério Produto

**QUESTÃO 3** - Quais são as características/qualidades do produto vinculado à área geográfica indicada?

*Desde o processo de cultivo com a não utilização de fertilizantes e agrotóxicos no plantio da cana, onde utilizam somente restos de culturas para enriquecimento do solo realizando um processo artesanal sem conservantes e agrotóxicos. O sabor e qualidade dos produtos são os melhores da região devido às terras proporcionarem produtos de alta qualidade e ótima sacarose.*

*O Modelo de Alambiques também influencia no sabor da cachaça.*

*A cachaça traz consigo as principais características de qualidades indicadas e exigidas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) como baixo teor de acidez e cobre, separação das partes finais da destilação (cabeça, coração e cauda) onde se utiliza somente a parte coração para consumo. Além de manter os cuidados necessários com a higiene e armazenamento.*

**QUESTÃO 4** - Existem derivados do produto produzidos na área geográfica indicada? Se sim, quais são?

*Sim. Licores, geleias de frutas com cachaça, geleia de cachaça, rapadura, melado de Cana, Molho de Pimenta com cachaça. Também há o aproveitamento da parte Cabeça com destinação às atividades domésticas de limpeza.*

**QUESTÃO 5** - O produto possui características/qualidades que lhe atribuem reputação de mercado (local, regional, nacional ou internacional) e diferenciação em relação a outros produtos/serviços similares disponíveis no mercado? Se sim, quais são?

*Sim. O sabor da autêntica cachaça de Viçosa é reconhecida por ser a melhor da região e muito procurada por consumidores e turistas.*

**QUESTÃO 6** - Desde quando o produto/serviço é produzido/prestado na área geográfica?

*Desde meados do século XVIII, por volta de 1892.*

**QUESTÃO 7** - O produto/serviço/processo produtivo atende às regulamentações legais (sanitária, ambiental, segurança, entre outras)?

*Possuem alvarás de funcionamento e sanitário, os que não possuem, estão em processo para obtenção.*

*Alguns produtores estão em processo de certificação.*

### **3.3.2. Critério Territorialidade**

**QUESTÃO 8** - Existe uma área geográfica específica que é reconhecida pelo mercado como centro produtor do produto/prestador do serviço? Qual a abrangência e qual o tamanho aproximado dessa área geográfica?

*Sim. Viçosa do Ceará. Possui por volta de 1.242 km<sup>2</sup>.*

**QUESTÃO 9** - Quais etapas do processo produtivo (produção no campo, manufatura, fabricação/elaboração, processamento, agro-industrialização, beneficiamento, embalagem e distribuição) são executadas na área geográfica indicada? Quais

dessas etapas definem a reputação, as características ou qualidades do produto/serviço da IG pelo mercado?

*Produção da Cana de açúcar*

*Processo de padronização do caldo de cana*

*Processo de fermentação*

*Processo de destilação (coração, cabeça e cauda)*

*Processo de armazenagem e envelhecimento*

*Processo de engarrafamento*

*Comercialização*

*A reputação está atrelada à produção de cachaça.*

**QUESTÃO 10** - Os produtores/prestadores de serviços estão todos sediados na área geográfica indicada?

*Sim. Localizados no município de Viçosa do Ceará.*

### **3.3.3. Critério Método de Produção/Cadeia Produtiva**

**QUESTÃO 11** - Quais etapas do processo produtivo são envolvidas com o produto/serviço a ser protegido da produção primária à distribuição?

*Produção da Cana de açúcar*

*Processo de padronização do caldo de cana*

*Processo de fermentação*

*Processo de destilação (coração, cabeça e cauda)*

*Processo de armazenagem e envelhecimento*

*Processo de Engarrafamento*

*Vendem em todo estado, mas principalmente na própria região sendo que a comercialização é na própria região, para turistas e atravessadores que revendem para outros local.*

**QUESTÃO 12** - Existe, por parte dos produtores/prestadores de serviços ou na cadeia produtiva, uma prática comum ou um modo tradicional de produção/prestação de

serviço que define a forma de fazer o produto? Está documentado ou na cabeça dos produtores?

*Os métodos são embasados pela a tradição familiar, juntamente com os avanços tecnológicos adquiridos posteriormente/simultaneamente.*

*Os produtores mantêm um modo tradicional de produção de cachaça em alambique artesanal de acordo com normas do MAPA.*

*Cada um usa o fermento de acordo com sua produção (Fermento industrial e caipira). As madeiras utilizadas para o envelhecimento da cachaça são: Umburana, Pau D'arco (Ypê), Balsamo, Aroeira, Sabiá.*

*Existe ainda a fabricação local dos barris (tonéis ou ancoretas) para envelhecimento da cachaça.*

**QUESTÃO 13** - Existe um sistema de controle de qualidade da produção/prestação de serviço praticado na área geográfica? Se sim, como é realizado esse controle da qualidade? Está documentado?

*Através de consultorias com o Sebrae, foram orientados para ter planilhas de controle de produção que são utilizados por alguns produtores, mas isso não é uma unanimidade. Nesse processo utilizam um manual de Boas Práticas que é assinado pelo Responsável Técnico que orienta a qualidade na produção.*

**QUESTÃO 14** - Como se comporta a cadeia produtiva do produto/serviço na área geográfica indicada? Como se dá a relação comercial entre os elos da cadeia produtiva?

*Se relacionam bem com os elos da cadeia produtiva. Os compradores da região interagem bem com os produtores.*

**QUESTÃO 15** – As instituições públicas reconhecem e implementam políticas públicas de valorização e apoio à cadeia produtiva do produto/serviço analisado?

*SEBRAE, governo do estado e prefeitura se envolvem também.*

### 3.3.4. Critério Governança

**QUESTÃO 16** - Existe uma organização (associação, cooperativa, consórcio, condomínio, sindicato, federação) na área geográfica que representa a coletividade dos produtores/prestadores de serviço? Se sim, essa organização é formalizada? Possui estatuto que consolida seu papel de representação dos interessados na produção do produto/prestação do serviço na área geográfica indicada?

*Associação de Produtores de Cachaça de Alambique do Estado do Ceará (APCAC) Formalizada e de acordo com a legislação. Falta realizar a ata de posse da atual diretoria.*

**QUESTÃO 17** - Atualmente, como está a atuação dessa entidade quanto à representatividade do conjunto de produtores/prestadores de serviço da área geográfica indicada?

*Existem 25 produtores de cachaça de alambique associados em um universo de cerca de 90 alambiques no estado de Ceará. Muitos produtores vivem na informalidade.*

**QUESTÃO 18** - Essa entidade dispõe de saúde financeira e/ou capacidade de articulação para a busca por recursos?

*Não possui de saúde financeira, mas tem projetos em andamentos (Projeto 071/2010) onde foi construído uma estrutura física para a produção de cachaça de alambique (Cachaça Viçosa) junto ao governo do Estado do Ceará, secretarias das cidades e BNDS. O recurso do governo do Estado foi utilizado para a construção do prédio (prestado contas pela associação) restando a liberação junto ao BNDS para a compra de implementos/equipamentos.*

**QUESTÃO 19** - Existem outras organizações que concorrem com a representatividade dos produtores/prestadores de serviço na área geográfica?

*Não.*

**QUESTÃO 20** - Como se dá a interação e o relacionamento entre os produtores do produto/prestadores de serviço na área geográfica indicada?

*Existe uma cooperação formal, educada e harmoniosa.*

### 3.3.5. Critério Identidade e Senso de Pertencimento

**QUESTÃO 21** - Quais os valores, crenças e princípios dos produtores/prestadores de serviço e lideranças da área geográfica indicada orientam a produção e a relação com os consumidores e a comunidade?

*Valores como respeito às tradições, a história do produto e a tradição local, sendo usado como parâmetro a cachaça mineira, mas respeitando as crenças e princípios da região.*

*A qualidade do produto é o que orienta e estimula inovar cada vez mais, sem deixar de lado a cultura perpetuada por gerações em seus processos artesanais.*

**QUESTÃO 22** - Há sentimento de autoestima dos produtores/prestadores de serviço em pertencer à área geográfica indicada, capaz de gerar um engajamento positivo no desenvolvimento do território?

*Sim. Os produtores evidenciaram bastante a região durante a entrevista deixando claro o interesse que a região se desenvolva com a contribuição de forma protagonista do setor da cachaça.*

**QUESTÃO 23** – Na percepção dos produtores, a população local reconhece o produto/serviço como parte da identidade do território?

*Sentem falta do reconhecimento da população local em relação a qualidade da cachaça da região. Atribuem isso ao desconhecimento dos consumidores locais em perceber as qualidades das cachaças.*

**QUESTÃO 24** – Há o reconhecimento público ou de mercado do produto/serviço ou do saber-fazer (IPHAN, SlowFood, UNESCO, outros)?

*Sim. É vendido em restaurantes, inclusive em cardápios é possível identificar o nome da região.*

### 3.3.6. Critério Desempenho Econômico

**QUESTÃO 25** - Qual as quantidades de produtores/prestadores de serviço que estão envolvidos em cada etapa de produção na área geográfica?

90 produtores (alambiques) no estado sendo 25 alambiques associados da região.

**QUESTÃO 26** - Qual o volume de produção/prestação de serviço do produto na área geográfica indicada? Qual a participação da produção/prestação de serviço na área geográfica em relação ao volume de produção do produto no estado e no país?

Na região gira em torno de 30 a 40 mil litros por produtores.  
Os produtores têm expectativa de crescer muito.

**QUESTÃO 27** - Qual o valor monetário (R\$) da produção anual do produto na área geográfica?

*Preços médios:*

*Tambor por R\$ 600,00 com 200 litros.*

*Em torno de R\$ 10,00 a 12,00 reais a cachaça nova engarrafada por litro.*

*Envelhecida R\$ 25,00 a R\$ 100,00, depende da marca e do envelhecimento.*

### 3.3.7. Critério Necessidade de Proteção

**QUESTÃO 28** - Existem evidências de falsificações do produto/serviço no mercado com usurpação do uso do nome geográfico, da tradição e saber-fazer por produtores/prestadores de serviços que estão fora da área geográfica?

*Atravessadores acabam fazendo alterações nas cachaças da região e vendem como se fosse autêntica da região, o que faz com que a região acabe sofrendo com o descrédito em relação ao mercado.*

*A cachaça estrangeira entra no município e é comercializada a um preço bem inferior, desmotivando os produtores da região.*

**QUESTÃO 29** - Os compradores do produto/serviço da área geográfica indicada têm exigido garantia de origem como requisito de compra?

*Os turistas buscam as cachaças produzidas diretamente dos produtores.*

### 3.3.8. Critério Pesquisa Envolvida

**QUESTÃO 30** - Existem fatores naturais, tais como fatores ambientais, biológicos, do ecossistema ou eventos naturais, que influenciam nas características e qualidades do produto/serviço?

*Foi evidenciado que fatores como solo e clima influenciam na qualidade da cachaça da região.*

**QUESTÃO 31** - Existem fatores humanos, tais como o saber-fazer dos produtores/prestadores de serviços, tradição, tecnologias, que influenciam nas características e qualidades do produto/serviço?

*Sim, os produtores mantêm um método de produção tradicional e artesanal que vem sendo passado por gerações.*

**QUESTÃO 32** - Existem estudos técnico-científicos de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) que podem comprovar o vínculo do produto/serviço com o meio geográfico? Quais são? Se não, quais estudos seriam necessários para comprovar as características e qualidades do produto/serviço vinculadas ao meio geográfico?

*Não foram apresentados estudos que sirvam como comprovação de vínculo entre produto e região.*

**QUESTÃO 33** - Quais ICTs estão envolvidas ou podem ser envolvidas na realização de estudos técnico-científicos para comprovar o vínculo do produto/serviço com o meio geográfico?

*EMBRAPA, EMATER, MAPA, IEL.*

*IEL possui algumas pesquisas sobre o produto da região.*

### 3.3.9. Visão de Futuro

**QUESTÃO 34** - Quais são as metas/expectativas do conjunto de produtores/prestadores de serviços da área geográfica indicada em relação ao alcance de mercados (local, regional, nacional, internacional) para o produto/serviço?

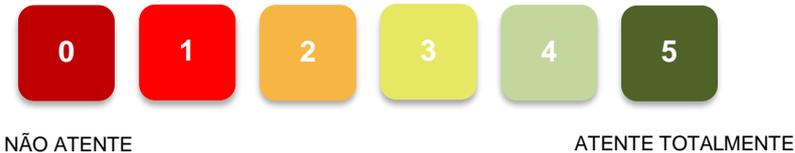
*A principal meta é atingir os mercados externos, e o aprimoramento do produto juntamente com uma maior produção.*

**QUESTÃO 35** - Quais são as metas/expectativas dos produtores/prestadores de serviços da área geográfica indicada em relação ao desenvolvimento do território?

*Aumento na produção, melhoria na qualidade, valorização do produto, aumento do turismo regional e local, desenvolvimento da agricultura familiar e valorização da cultura e tradição da região.*

### 3.4. GRÁFICO DE RADAR DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA AVALIADA

O gráfico abaixo apresenta o resultado a respeito do atendimento aos critérios avaliados da potencial IG, considerando que a escala vai de 0 a 5, sendo que, 0 (zero) não atende ao critério e 5 (cinco) atente totalmente ao critério.



## CACHAÇA DE VIÇOSA DO CEARÁ



	CRITÉRIOS	NOTA
1	Potencial IP	4
2	Produto	3
3	Territorialidade	5
4	Método de Produção	3
5	Governança	3
6	Identidade / Pertencimento	4
7	Desempenho Econômico	3
8	Necessidade de Proteção	3
9	Pesquisa envolvida	1
10	Visão de Futuro	4

#### 4. CONCLUSÃO – ANÁLISE TÉCNICA DA CONSULTORIA

O nome geográfico Viçosa do Ceará para o produto Cachaça aponta relevante potencial de reconhecimento como Indicação Geográfica, inerente à análise das informações apuradas durante o diagnóstico e evidências coletadas. Evidenciamos a viabilidade do reconhecimento de Indicação Geográfica, na modalidade Indicação de Procedência, para a Cachaça produzida em Viçosa, no estado do Ceará.

Considerando as pesquisas e as informações relatadas acima, a área geográfica de produção da potencial IG Viçosa do Ceará para o produto cachaça compreende, preliminarmente, o território dos Viçosa do Ceará, que possui a mesma notoriedade na produção do produto analisado.

O registro de Indicação de Procedência exige um aprofundamento na realização de levantamento de fontes de notoriedade, especificamente em reportagens, fotos datadas, documentos históricos, matérias jornalísticas e televisivas e demais fontes comprobatórias que possam compor o Dossiê Histórico-cultural, possibilitando, a comprovação da fama da região.

A principal função desta potencial IG será a de agregar valor ao produto final e principalmente proteger a região produtora, possuindo um papel fundamental na proteção histórica e cultural local.

A IG e todo seu estudo e certificação envolvidos tornam-se um meio de coordenação e estruturação de uma determinada região, reunindo produtores, empresas, entidades e instituições de pesquisa, além de toda comunidade envolvida. A principal consequência desse processo é a possibilidade do comércio e turismo de uma região se beneficiarem da iniciativa, trazendo consumidores e turistas nacionais e internacionais, em busca de um produto tradicional.

Para que esta Indicação Geográfica seja depositada no INPI, torna-se necessário a construção de uma série de documentos que farão parte do processo de estruturação a ser depositado para análise.

A Indicação de Procedência de Viçosa do Ceará para o produto cachaça reconhecerá a reputação, qualidade e características deste produto e comunicará ao mundo que a região se especializou e tem capacidade de produzir produtos diferenciados, de excelência e com garantia de origem.

#### 4.1. DESAFIOS PARA A IG DE VIÇOSA DO CEARÁ PARA A CACHAÇA

Em função dos primeiros resultados obtidos para o estudo da potencial IG, observamos a alguns desafios a serem superados, principalmente:

- a) Como primeiro passo recomendamos a criação de um grupo gestor para orientar os passos seguintes relativos a esta IG. Este grupo deverá buscar conhecimento sobre conceitos de Indicações Geográficas, buscar parceiros que possam auxiliar em um processo de estruturação, envolver os atores que pertencem esta cadeia produtiva e fomentar o trabalho de forma otimizada e coletiva.

- b)** Adequar e fortalecer a Associação de Produtores de Cachaça de Alambique do Estado do Ceará (APCAC), estrutura de organização que congrega os produtores da região. Esta organização será o substituto processual para o requerimento do reconhecimento formal de indicação geográfica junto ao INPI e apoiará a estrutura de governança da IG a ser consolidada.
- c)** A necessidade de evoluir em conjunto nos padrões de qualidade da cachaça deste território, que requer ampliar os trabalhos de conscientização das boas práticas na produção da cachaça. Para a IG, promover o conceito de qualidade da cachaça será necessário para alcançar novos mercados nacionais e internacionais, e dar impulso a melhoria da rentabilidade na atividade.
- d)** Será necessário o levantamento de comprovações das notoriedades observadas nesse diagnóstico realização estudos técnicos científicos mais aprofundados para a delimitação de área da Viçosa do Ceará para o produto cachaça.
- e)** Baseados em todo o conjunto de evidências, será necessário o levantamento de comprovações das notoriedades observadas nesse diagnóstico para ser juntado ao processo de Indicação de Procedência.
- f)** Sugerimos que seja trabalhado com o grupo temas como associativismo, cooperativismo e liderança para que os produtores possam entender e trabalhar a coletividade em prol do desenvolvimento da cadeia na região visando a contribuição para o desenvolvimento territorial.

Uma Indicação Geográfica também é um modelo de melhoria contínua do processo de produção. Mesmo mantendo-se características de originalidade, existem inúmeros ganhos que os produtores podem ter com a implementação de uma Indicação Geográfica, que vão desde a gestão do negócio, inovação e otimização dos processos, até a externalização do produto e a relação com os consumidores. O incentivo à organização dos segmentos relacionados com dinâmica produtiva da cachaça desta área geográfica, bem como a orientação necessária para o pedido de reconhecimento formal de IP junto ao INPI, se baseiam em estudos e pesquisas cujos resultados sugerem que a cachaça produzida nesta região atende aos indicadores de

qualidade e sustentabilidade, garantindo uma notoriedade ao produto e a conquista de um mercado diferenciado.

A construção do processo da Indicação Geográfica deverá avançar no sentido de identificar as práticas produtivas para a produção de cachaça desta região, que são compartilhadas entre os produtores, técnicos e pesquisadores e que deverão ser insumo para a formatação de todo o sistema de gestão da produção e do sistema de autogestão e controle da Indicação Geográfica Viçosa do Ceará para o produto cachaça.

Portanto, tendo como base os requisitos legais e o questionário aplicado, conclui-se que Viçosa do Ceará poderá ser reconhecida como uma Indicação Geográfica pelo INPI, todavia devendo ser trabalhados os desafios a serem superados. Desta forma, as análises realizadas atestam a potencialidade de Viçosa do Ceará para Indicação Geográfica.

## 5. REFERÊNCIAS

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA BRASILEIRA. INPI – Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, SEBRAE. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei N° 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm)>. Acesso em: 02 abr. 2020.

INPI. Instrução Normativa N° 095/2018, de 28 de dezembro de 2018. **Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas.** <<http://www.inpi.gov.br/noticias/novas-normas-para-indicacoes-geograficas-entram-em-vigor/IN952018publicadanaRPI2504de02012019.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2020.



# ANEXOS